Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Participation Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Participation Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 28 de julho de 2023 ("data do início das atividades do Fundo") a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contáveis do **Participation Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Participações societárias - Monroy West Agro Ltda.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº4 às demonstrações contábeis, em 31 de maio de 2024, o Fundo possui investimento em participações societárias na Monroy West Agro Ltda. ("Monroy") no montante de R$ 220.000 mil, representando 312,97% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método de equivalência patrimonial, e saldo a integralizar de R$ 219.999 mil representando 312,97% do patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames existiam algumas limitações, dentre elas: i) ausência das demonstrações contábeis auditadas da Monroy em sua data base; ii) ausência de informações contábeis da Monroy na data base do Fundo, ficando, assim, impossibilitado de avaliar a mensuração da equivalência patrimonial; iii) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme requer a instrução CVM nº 579/2016; e (iv) confirmação da integralização do saldo a pagar e eventuais divulgações em nota explicativa. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre o valor do investimento e se há resultado por ele a ser contabilizado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de maio de 2024.

Outros valores a receber

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4.1 ás demonstrações contábeis, em 31 de maio de 2024, o Fundo possui outros valores a receber no montante de R$ 70.456 mil, representando 100,22% de seu patrimônio líquido. O saldo refere-se a aquisição das empresas do Grupo Carolo. Até a conclusão de nossos exames existiam algumas limitações, dentre elas: i) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre as empresas do Grupo Carolo; ii) ausência das demonstrações contábeis auditadas do Grupo Carolo em sua data base; ii) ausência de informações contábeis do Grupo Carolo na data base do Fundo. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre o valor do investimento/ adiantamento, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de maio de 2024.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo,29 de outubro de 2024.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7